



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

APRESENTAÇÃO DO BALANCETE MENSAL

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Senhores membros do Legislativo,

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento ao Plenário da Câmara Municipal o Balancete Mensal, contendo o detalhamento das receitas, despesas e pagamentos realizados no período correspondente.

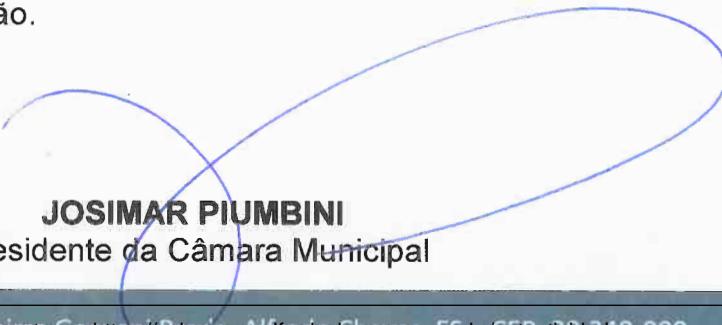
Verifica-se que a publicidade e a transparência dos atos administrativos constituem princípios fundamentais da administração pública, e é dever desta Presidência assegurar que todas as informações financeiras relativas à gestão do Poder Legislativo sejam disponibilizadas de forma clara, organizada e acessível aos Vereadores e à sociedade.

A apresentação mensal do balancete visa não apenas atender às exigências legais, mas também fortalecer os mecanismos de controle interno, promover a boa governança e garantir que os recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade, eficiência e em conformidade com os objetivos institucionais da Câmara Municipal.

Após sua apresentação em Plenário, o presente balancete será encaminhado ao Poder Executivo Municipal, a fim de que este também tenha pleno conhecimento da execução orçamentária e financeira desta Casa.

Reitero o compromisso desta Presidência com a ética, a transparência e a gestão responsável dos recursos públicos, reforçando a importância do acompanhamento permanente das contas do Legislativo por todos os Vereadores e pela população.

Atenciosamente,


JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

COMUNICAÇÃO INTERNA/CMAC/CONT. nº. 003/2026

Alfredo Chaves (ES), 13 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Balancete**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Balancete **Mensal da Receita e Despesa**, bem como o **Relatório de Pagamentos** da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, referente ao mês de **dezembro** de 2025, destinados à devida apresentação em plenário.

Cumpre informar que as referidas demonstrações contábeis encontram-se disponibilizadas para consulta pública no Portal da Transparência desta Casa Legislativa, por meio do endereço eletrônico:
<http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br/transparencia/>.

Renovo, por oportuno, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora da Câmara
CRC-ES: 19.526/O-9

Câmara Municipal de Alfredo Chaves – Rua Cais Costa Pinto, 62 – Geovani Breda – Alfredo Chaves
Tel.: (27) 3269-1653 CEP: 29.240-000 E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br
www.camaraalfredochaves.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Débora Fonseca Gonçalo Neves Fabiano** em **13/02/2026 15:33**

Checksum: **6D092A5DC578E27DA7939BB1E1EB24C40860FB96F27993BE30877444C5C6B0A6**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **13/02/2026 15:56**

Checksum: **568D9DB41734CA2B34D3C28039607DBA87E75C8CDA598E5A9854DC14C45CE6FA**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.